

**ANEXO II**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. INTRODUÇÃO**

Em observância do disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, às alterações posteriores introduzidas no referido Diploma Legal e na Lei Federal nº 10.520 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 130/03, Decreto Municipal nº 088/2009, para atender as necessidades do Município de Natividade/RJ elaboramos o presente **Termo de Referência** para que, através do procedimento legal pertinente seja efetuado registro de preço para eventual **Aquisição dos Insumos**, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Natividade, conforme descrito no presente Termo de Referência, nos seguintes moldes:

**2. OBJETO**

A presente licitação tem por objetivo a seleção das propostas mais vantajosas para administração, visando a **Aquisição de Insumos** para atender pacientes da Rede Municipal de Saúde de Natividade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

**2.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO LICITADO**

**LICITAÇÃO DE INSUMOS PARA 01 ANO**

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UNID | QUANT |
|------|--|------|-------|
| 01   | Abaixador de Língua de Madeira Pct c/ 100 Unid.  | Pcts | 300   |
| 02   | Água Oxigenada 10 Volumes 1 Litros, Solução Anti-séptica, Uso Tópico, Peróxido de Hidrogênio a 3%, Uso Adulto e Pediátrico | Frs  | 200   |
| 03   | Agulha Hipodérmica Descartável 13x4,5 Cx c/ 100 Unid   | Cx   | 500   |
| 04   | Agulha Hipodérmica Descartável 20x5,5 Cx c/ 100 Unid   | Cx   | 500   |
| 05   | Agulha Hipodérmica Descartável 25x7 Cx c/ 100 Unid   | Cx   | 500   |
| 06   | Agulha Hipodérmica Descartável 25x8 Cx c/ 100 Unid   | Cx   | 500   |
| 07   | Agulha Hipodérmica Descartável 40x12 Cx c/ 100 Unid  | Cx   | 50    |
| 08   | Agulha Hipodérmica Descartável 30x8 Cx c/ 100 Unid   | Cx   | 50    |
| 09   | Agulha para Aplicação de Insulina com Caneta 4mm, Calibre 0,25mm.Caixa c/ 100 Unid.  | Cx   | 50    |
| 10   | Agulha para Aplicação de Insulina com Caneta 5mm, Calibre 0,25mm. Caixa c/ 100 Unid.                                       | Cx   | 50    |
| 11   | Agulha para Aplicação de Insulina com Caneta 6mm, Calibre 0,25mm. Caixa c/ 100 Unid.                                       | Cx   | 50    |
| 12   | Álcool Etílico Hidratado 70% líquido FRS c/ 100ml  | Frs  | 3.000 |



*Somos todos Natividade.*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|    |   |      |        |
|----|---|------|--------|
| 13 | Álcool Gel 70% FRC/ 5 litros  | Frs  | 100    |
| 14 | Algodão, Hidrófilo, em Mantas, Alvejado, Purificado, isenta de impurezas; enrolado em papel apropriada não estéril Rolo de 500gr                  | RLs  | 250    |
| 15 | Almotolia em Polietileno (Plástico Transparente) bico reto longo, c/tampa em rosca 250ml  | Frs  | 150    |
| 16 | Atadura de Crepe 100% Algodão 08CM em repouso,13 fios unid/cm2,embalagem pct com 12 Unid  | Pcts | 2.000  |
| 17 | Atadura de Crepe 100% Algodão 12CM em repouso,13 fios unid/cm2,embalagem pct com 12 Unid  | Pcts | 3.000  |
| 18 | Atadura de Crepe 100% Algodão 15CM em repouso,13 fios unid/cm2,embalagem pct com 12 Unid  | Pcts | 4.000  |
| 19 | Atadura de Crepe 100% Algodão 20CM em repouso,13 fios unid/cm2,embalagem pct com 12 Unid  | Pcts | 2.000  |
| 20 | Avental com Bolso Branco 46x79Cm  | Unid | 60     |
| 21 | Bobina para Autoclave 100mmx100m (Esterilização)  | Unid | 100    |
| 22 | Bobina para Autoclave 120mmx100m (Esterilização)  | Unid | 100    |
| 23 | Bobina para Autoclave 80mmx100m (Esterilização)   | Unid | 100    |
| 24 | Bota Una (bandagem impregnada com pasta à base de Óxido de Zinco, goma acácia, glicerol, óleo de rícino e água deionizada) rolo 10,2cmx9,14metros | Unid | 60     |
| 25 | Cateter Intravenoso Tamanho 22G Cx c/ 100 Unid  | Cx   | 60     |
| 26 | Cateter Intravenoso Tamanho 24G Cx c/ 100 Unid  | Cx   | 60     |
| 27 | Campo Operatório 45x50Cm c/ 50Unid 100% Algodão, 4 Camadas com Cadarço (Compressa Cirúrgica)  | Pcts | 300    |
| 28 | Coletor de Material Cortante c/ 13L Amarelo com Simbologia  | Unid | 400    |
| 29 | Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril 7,5x7,5cm 13 Fios c/ 2cm, 5 dobras,8 Camadas Pct c/ 500 Unid.   | Pcts | 7.000  |
| 30 | Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril 7,5x7,5cm 9 Fios c/ 2cm, 5 Dobras, 8 Camadas Pct c/ 500 Unid.   | Pcts | 4.000  |
| 31 | Compressas Cirúrgicas Estéreis de Gaze Hidrófila 100% Algodão 5 dobras, 8 Camadas, 13 Fios Pcts c/ 10 Unid.                                       | Emb  | 30.000 |
| 32 | Curativo Adesivo/Bandagem, Cor: Bege, Dimensão: 25mm, Contem: 500 Unid.   | Cx   | 80     |
| 33 | Curativo Alginato de Cálcio e Sódio   | Unid | 300    |
| 34 | Curativo Hidrocoloide Extra Fino 15x20Cm, (Tipo DUODERM)  | Pcts | 30     |
| 35 | Esparadrapo Impermeável 100mmx4,5 Unid Cx c/ 24 Unid.   | Unid | 2.000  |
| 36 | Especulo Polietileno GRANDE Descartável embalagem Individual  | Unid | 500    |
| 37 | Especulo Polietileno MÉDIO Descartável embalagem Individual   | Unid | 3.000  |
| 38 | Especulo Polietileno PEQUENO Descartável embalagem Individual   | Unid | 3.000  |
| 39 | Fita Adesiva Hospitalar 19mmx50M em Papel Crepado   | Unid | 2.000  |
| 40 | Fita Cirúrgica Microporosa 25mmx10m   | Unid | 600    |
| 41 | Fita Microporosa Cirúrgica 10mmx10mm  | Unid | 300    |
| 42 | Fita Autoclave 19mmx30m   | Unid | 1.000  |
| 43 | Gel Condutor para Ultrassonografia e Eco-Cardiograma Galão 5Litros  | GL   | 15     |

|    |   |         |       |
|----|---|---------|-------|
| 44 | Gorro Descartável c/Elástico Pct c/ 100 Unid  | Pct     | 200   |
| 45 | Garrote 200 (Procedimento Enfermagem) 15metros  | Unid    | 30    |
| 46 | Hidrogel Amorfo com Alginato Bisnaga de 85g.  | Binasga | 200   |
| 47 | Kit de Nebulização Adulto Mascara   | Unid    | 100   |
| 48 | Kit de Nebulização Infantil Mascara   | Unid    | 100   |
| 49 | Kit Espéculo Politileno MÉDIO Papanicolau – Descartável embalagem Individual  | Unid    | 3.000 |
| 50 | Kit Espéculo Politileno PEQUENO Papanicolau – Descartável embalagem Individual  | Unid    | 3.000 |
| 51 | Lamina de Bisturi Aço Nº 11 Cx c/ 100 Unid  | Cx      | 20    |
| 52 | Lâmina de Bisturi Aço Nº 12 Cx c/ 100 Unid  | Cx      | 20    |
| 53 | Lâmina de Bisturi Aço Nº 15 Cx c/ 100 Unid  | Cx      | 20    |
| 54 | Lâmina de Bisturi Aço Nº 21 Cx c/ 100 Unid  | Cx      | 20    |
| 55 | Lâmina de Bisturi Aço Nº 22 Cx c/ 100 Unid  | Cx      | 20    |
| 56 | Lâmina de Bisturi Aço Nº 23 Cx c/ 100 Unid  | Cx      | 20    |
| 57 | Lâmina de Bisturi Aço Nº 24 Cx c/ 100 Unid  | Cx      | 20    |
| 58 | Laminas para Microscopia 26.0x76.0mm, Fosca com 50 Unid   | Cx      | 200   |
| 59 | Lanceta Descartável Estéril 21G, Profundidade: 2,2mm, Cx c/ 100 Unid.   | Cx      | 500   |
| 60 | Lençol de Papel Hospitalar 100% Fibra, Branco, Não Estéril – Uso Único Contém 1 Rolo com 50cmx50m   | Rolo    | 200   |
| 61 | Luva Cirúrgica Látex Natural 7,5 Estéreis C/ 50 PARES   | Cx      | 80    |
| 62 | Luva Cirúrgica Látex Natural 7.0 Estéreis C/ 50 PARES   | Cx      | 80    |
| 63 | Luva Cirúrgica Látex Natural 8.0 Estéreis C/ 50 PARES   | Cx      | 80    |
| 64 | Luva de Procedimento Látex Natural GRANDE lubrificada com Pó bioabsovível Cx com 100 Unid. Não Cirúrgica  | Cx      | 2.000 |
| 65 | Luva de Procedimento Látex Natural MÉDIO lubrificada com Pó bioabsovível Cx com 100 Unid. Não Cirúrgica.  | Cx      | 4.000 |
| 66 | Luva de Procedimento Látex Natural PEQUENO lubrificada com Pó bioabsovível Cx com 100 Unid. Não Cirúrgica   | Cx      | 4.000 |
| 67 | Luva de Procedimento Látex Natural XP lubrificada com Pó bioabsovível Cx com 100 Unid. Não Cirúrgica  | Cx      | 2.000 |
| 68 | Mascara Descartável c/ Elástico/Branca, Não Estéril, 100% Polipropileno c/ 50 Unid.   | Pcts    | 2.000 |
| 69 | Pasta Preenchedora e barreira de protetora de pele tubo c/ 56,7g. (Tipo Stomahesive Pasta)  | Tubo    | 12    |
| 70 | Pó Barreira Protetora na Pele Periestomal, Frs c/28,3g (Tipo Stomahesive Pó)  | Frs     | 30    |
| 71 | Povidine Tópico p/ Curativo, 1 Litro  | Frs     | 60    |
| 72 | Reagente para Diagnóstico Clínico Quantitativo de Glicose Capilar Ptc c/ 50 und. Empresa ganhadora terá que fornecer os Aparelhos, no mínimo 200 Aparelhos. | Cx      | 6.000 |
| 73 | Sabonete Anti-séptico Líquido Cremoso 1 Litro   | Frs     | 300   |
| 74 | Sabonete Anti-séptico Líquido Cremoso Refil   | Frs     | 200   |

|    |   |      |        |
|----|---|------|--------|
| 75 | Seringa Insulina 1ML (BD Ultra Fine II) com agulha 8mmx0,3mm Comprimento 5/16", Calibre (30g), Cx c/ 100 Unid – Seringa Insulina              | Unid | 25.000 |
| 76 | Seringa Descartável para Insulina 1ML – com Agulha 13x3,8mm – Seringa Insulina (Turberculina)   | Unid | 40.000 |
| 77 | Seringa Estéril de Uso Único Para Insulina c/ Agulha Fixa 1ML; Modelo: 1ML/30G 5/16" 8X0,30mm, Cx c/ 100 Unid – Seringa Insulina (Caixa Azul) | Unid | 40.000 |
| 78 | Seringa Descartável para Insulina com Agulha 1ML – 13x0,45mm, Bico Slip, Caixa c/100Unid  | Unid | 40.000 |
| 79 | Seringa Hipodérmica Estéril 10ML Luer Slip de Uso Único p/ Uso Manual, sem Agulha, Caixa c/ 250 Unid.   | Unid | 60.000 |
| 80 | Seringa Hipodérmica Estéril 20ML, Luer Skip de Uso Único para Uso Manual, sem Agulha, Caixa c/ 250 Unid                                       | Unid | 15.000 |
| 81 | Seringa Hipodérmica Estéril 3ML, Luer Lock, de Uso Único para Uso c/ rosca Caixa c/ 500 Unid.   | Unid | 60.000 |
| 82 | Seringa Hipotérmica Estéril 5ML, Luer Slip, de Uso Único para Uso Manual, Caixa c/500Unid   | Unid | 30.000 |
| 83 | Sonda Uretral de Alivio nº10  | Unid | 2.500  |
| 84 | Soro Fisiológico 0,9% (Via Tópica Arboreto) 500ML Cx C/ 24 Unid.  | Unid | 8.000  |
| 85 | Soro Fisiológico 0,9% (Via Venosa) 500ML  | Unid | 5.000  |
| 86 | Soro Ringer com Lactato 500ML   | Unid | 5.000  |
| 87 | Scalpe 23G Cx c/100   | Cx   | 50     |
| 88 | Termômetro Clínico de Vidro Oval ml 24  | Unid | 120    |
| 89 | Vaselina Líquida 1Litro   | Unid | 12     |

### 3. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO:

- I- A empresa detentora do menor preço do produto nº 72- REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO QUANTITATIVO DE GLICOSE CAPILAR POTE C/ 50 UNID. Terá que fornecer junto as fitas os aparelhos de Glicoteste, no mínimo 200 Unidades.
- II- Os medicamentos e materiais adquiridos com base nesta Licitação deverão ser entregues em um prazo máximo de até 03 dias corridos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento, sob pena de cancelamento da ata, devido à urgência pelo produto ora licitado.
- III- A(s) licitante (s) vencedora(s) deverá apresentar, quando da entrega dos remédios e/ou materiais, juntamente os documentos abaixo relacionados, todos em nome da empresa fabricante (produtora) titular dos referidos documentos:
  - a. – Certificado de Registro do produto, expedido pelo Ministério da Saúde, em vigor;

*Somos todos Natividade.*

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- b. – Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle, emitido pela Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, em vigor;
- c. – No caso de produtos importados, também, deverá ser apresentado o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle, emitido pela Autoridade Sanitária do País de Origem ou Laudo de Inspeção emitido pela Autoridade Sanitária Brasileiro;
- d. – A referida documentação deverá ser em 01 (uma) via, original ou cópia autenticada ou cópia autenticada de publicação em órgão de imprensa oficial (legível), ou ainda, documento expedido via Internet;
- IV- LAUDOS DE ANÁLISE: No momento da entrega do(s) produto(s), os mesmos deverão estar acompanhados de laudo de Análise referente ao lote enviado, emitido pelo fabricante do produto, podendo ser em forma original ou cópia autenticada em cartório.
- V- Os laudos deverão acompanhar a NOTA FISCAL, estando FORA DA EMBALAGEM/VOLUME para que possam ser visualizados pelo receptor dos produtos;
- VI- Produtos sem o Laudo de Análise não serão recebidos, sendo devolvidos ao Transportador, e ESTANDO A LICITANTE SUJEITA À APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL;
- VII- Os medicamentos e insumos deverão conter: bula, rótulo e embalagens, com todas as informações sobre os mesmos, em língua portuguesa. A data de validade e o número do lote deverão estar impressos ou gravados em todas as unidades de apresentação do produto (caixa, blíster, ampola, bisnagas, frasco). O acondicionamento dos frascos nas caixas deverá ser na posição vertical e os frascos separados por divisórias internas de papelão (colmeias) ou embalagens individuais, nos casos de embalagens hospitalares, deverão ser fornecidos no mínimo 01 (uma) bula.
- VIII- O prazo de validade dos medicamentos e insumos, quando da entrega, deverá ser de no mínimo 02 (dois) anos ou 80% (oitenta por cento) do prazo de validade, quando este for inferior a 02 (dois) anos;
- IX- O Município reserva-se no direito de rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento em desacordo com estas condições, exigindo-se a substituição dos produtos;

#### **4. LOCAL DE ENTREGA E PRAZOS PARA FORNECIMENTO**

4.1 Os medicamentos ou Insumos objeto desta licitação deverão ser entregues na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, nas dependências do Almoxarifado localizadas à Rua Dr. Renato Vieira, nº 07, Centro, **em até 03 (três) dias**, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento pela empresa.

*Somos todos Natividade.*

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

4.2 Horários de entrega dos produtos: De segunda à sexta-feira, das 07h00min às 16h00MINH (horário de Brasília/DF), estando sujeito à conferência e aceite por funcionário responsável. Os produtos em desconformidade serão rejeitados no ato da entrega, devendo a empresa sanar o problema em até 03 (três) dias, sob pena de cancelamento de compra.

### **5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

5.1 Será adotado como critério de julgamento das propostas o menor por item, sendo vencedora a licitante que ofertar o menor valor entre os apresentados.

5.2 A licitante antes da apresentação de sua Proposta Comercial deverá tomar conhecimento de todas as informações e das condições locais para cumprimento das obrigações que assumirá se contratado, pois não lhe será admitido alegar posteriormente, o desconhecimento de informações ou condições locais para justificar atrasos ou inexecução de obrigações contratuais.

### **6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento de itens, mediante a apresentação da Nota Fiscal, fatura, e demais documentos exigidos no Edital.

### **7. DESPESAS**

As despesas devem ser subsidiadas pelos seguintes Recursos: Unidades Básicas (UBS), Secretaria Municipal de Saúde, Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00, com recursos MAC, PAB FIXO, RECURSO PRÓPRIO e Emenda Parlamentar.

Natividade/RJ, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

---

Marília Machado Serrano do Nascimento  
Secretária Municipal De Saúde de Natividade/RJ